

**Chamada de pesquisadores doutores para o  
Projeto de Pesquisa Aplicada – Desafios & Aprendizados na  
implementação da Rede PROFCIAMB - Programa de Pós-Graduação  
em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais**

**Edital de Seleção de Pesquisador Doutor 2022\_01 – Rede PROFCIAMB**

**(21 de fevereiro de 2022)**

1. **Processo Seletivo.** Este Edital institui os Termos do Processo Seletivo para 11 (onze) vagas de pesquisadores doutores, para atuarem como consultores, e eventualmente também como pós-doutorandos. É coordenado pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo (EESC-USP), no âmbito do PROFCIAMB, e os consultores serão alocados conforme as 9 associadas que integram o Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais- PROFCIAMB. A EESC-USP será responsável pela coordenação geral dos pesquisadores doutores e cada associada assumirá a coordenação local do seu pesquisador.

2. **O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais-PROFCIAMB.** O PROFCIAMB foi aprovado no âmbito da CAPES no final de 2015 e integra nove Universidades (USP, UFPR, UEM, UnB, UFPE, UFS, UEFS, UFAM, UFPA). Tem como objetivo geral possibilitar a formação continuada em nível de mestrado profissional de professores da educação básica e também de profissionais que atuem em espaços não formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não escolares, e aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências. Entre seus objetivos específicos destaca-se contribuir no aprimoramento de práticas pedagógicas utilizando-se do contexto ambiental e realizar pesquisas na área das Ciências Ambientais no espaço da escola da educação básica, contribuindo para que se fortaleça a produção, difusão e aplicação de conhecimentos didático-metodológicos associados às questões socioambientais da atualidade nos contextos escolares, entre outros. O PROFCIAMB é, assim, uma ponte importante de integração das Universidades com as escolas de educação básica, possibilitando que temas-chave de pesquisas na temática das ciências ambientais alcancem as redes municipais, estaduais e mesmo escolas técnicas federais e outros espaços não formais de educação, e cheguem ao estudante e comunidade. Para maiores informações sobre o PROFCIAMB visite o site da Rede (link <http://www.proficiamb.eesc.usp.br/>), bem como o artigo “Desafios e aprendizados do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais” (disponível no link <http://revistanupem.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/836/466>).

3. **Contexto onde se insere a demanda do projeto de consultoria.** Desde seu início, a Rede PROFCIAMB estabeleceu parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), por meio da CAPES, onde foram acordadas metas de formação de mestrandos no tema interdisciplinar do ensino em água, bem como desenvolvimento de diversas inovações de interface com a extensão, especialmente no contexto da educação básica. Assim, foram aportados recursos para fomentar este arranjo temático (água) e seu funcionamento em bases interdisciplinares, e uma série de ações vêm sendo realizadas. Incluem, por exemplo, orientação

e monitoramento das pesquisas de interface no tema água em relação aos discentes da Rede PROFCIAMB; organização e implementação de Curso EaD de extensão no tema ÁGUA, com envolvimento dos mestrandos do PROFCIAMB como tutores; organização de curso e capacitação de discentes para atuarem como tutores nos cursos de curta duração em EaD ofertados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, bem como nos cursos de extensão ofertados pela Rede PROFCIAMB em parceria com a ANA; proposição de Disciplinas Eletivas a serem ofertadas para o 1º ano do ensino médio da educação básica no contexto dos itinerários formativos da Base Nacional Comum Curricular, na temática da água e meio ambiente; entre outros. Estas ações têm buscado responder a algumas das inquietações que permeiam as discussões da Rede e estão associadas à usabilidade dos produtos resultantes do PROFCIAMB, ou seja, como potencializar os investimentos públicos e o próprio arranjo – universidades, escolas e parceiros. A reflexão e os diálogos, principalmente com a ANA, desdobraram numa proposta certamente inovadora, que tem possibilitado incorporar progressivamente os produtos educacionais da Rede em atividades de extensão no tema água, bem como incluir discentes do mestrado neste processo, enquanto mecanismo de aprendizagem, cooperação e fortalecimento de autoestima. Assim, o projeto de pesquisa aplicado foco deste Edital insere-se neste contexto, no sentido de contribuir cientificamente na avaliação destes arranjos inovadores da Rede PROFCIAMB, tendo a própria Rede PROFCIAMB como laboratório vivo de pesquisa, e as ações no âmbito da parceria PROFCIAMB – ANA como material de estudo. Espera-se o uso de metodologias participativas, de referenciais teóricos, forte diálogo com atores chave do ensino interdisciplinar e engajamento na própria operacionalização e avaliação de toda esta experiência.

A escolha da associada a qual o candidato estará vinculado será realizada pela Comissão de Seleção deste edital. As atividades de consultoria serão realizadas de maneira remota, sendo que os candidatos que optarem e se comprometerem a realizar juntamente com a consultoria o pós-doutorado, deverão observar e atender para o pós-doutoramento as regras da associada ao qual estará vinculado.

**4. Do perfil do candidato e do valor da contratação:** 4.1. Exige-se do candidato atender aos seguintes requisitos: **I** - Possuir o título de doutor, obtido em Programas de Pós-graduação, nacionais e/ou internacionais, sendo os nacionais avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão responsável pelo processo seletivo em questão; **II** - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; **III** - Os candidatos para se inscreverem podem ser brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil portadores de visto temporário ou permanente, ou mesmo ser estrangeiro, residente no exterior. Destaca-se, no entanto, que não haverá pagamento de Auxílio Instalação. 4.2 – O início das atividades está previsto a partir de abril de 2022; o período de duração da contratação em regimento autônomo será até dezembro de 2022. 4.3. O Valor total da contratação, a ser realizada via contrato de autônomo, é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), e os produtos a serem entregues às coordenações e os prazos a serem seguidos estão apresentados na Tabela 1. O pagamento dos produtos somente será realizado após aprovação da coordenação; **IV** - Destaca-se que, embora a consultoria esteja prevista para ser realizada de forma não presencial, com as reuniões e coleta de dados à distância, estão previstas duas reuniões presenciais (veja na Tabela 1.) e que devem constar no Plano de Trabalho, cujas despesas neste caso serão custeadas pela Rede PROFCIAMB.

Tabela 1. Produtos, prazos e valores.

Produtos	Prazo limite de entrega	Valor
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Plano executivo da pesquisa aplicada foco deste Edital, contendo de forma detalhada a metodologia e cronograma das atividades a serem desenvolvidas.</li> <li>● Relatório da análise dos dados quantitativos da universidade associada a qual está vinculado e o histórico da associada na Rede PROFCIAMB, considerando o período desde o início da Rede.</li> <li>● Relatório com descrição e análise das atividades desenvolvidas pelo pesquisador doutor no âmbito da Rede PROFCIAMB.</li> </ul>	30/04/2022	10%
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Relatório do perfil das dissertações da associada ao qual está vinculado, em dois grupos de análise: um das produções envolvendo a temática água e o outro abarcando os outros temas de estudo no contexto das Ciências Ambientais, tendo como objeto de análise os tipos de produtos gerados, as temáticas e conteúdos abordados, as estratégias de ensino empregadas, o público alvo, dentre outros aspectos.</li> <li>● Reuniões presenciais na Associada com a coordenação e partes interessadas (o mês poderá sofrer alguma alteração conforme orientações sanitárias relacionadas à COVID-19) (gastos de deslocamento para esta atividade serão cobertos pela Rede PROFCIAMB).</li> <li>● Relatório com descrição e análise das atividades desenvolvidas pelo pesquisador doutor no âmbito da Rede PROFCIAMB.</li> </ul>	31/05/2022	10%
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Relatório do perfil das dissertações da associada ao qual está vinculado, em dois grupos de análise: um das produções envolvendo a temática água e o outro abarcando os outros temas de estudo, tendo como modelo de análise os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 abarcados nas produções.</li> </ul>	30/06/2022	10%

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório com descrição e análise das atividades desenvolvidas pelo pesquisador doutor no âmbito da Rede PROFCIAMB.</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de levantamento e análise do impacto das dissertações/produtos elaborados no ambiente em que foram desenvolvidos, em dois grupos de análise: um das produções envolvendo a temática água e o outro abarcando outros temas.</li> <li>• Relatório com descrição e análise das atividades desenvolvidas pelo pesquisador doutor no âmbito da Rede PROFCIAMB.</li> </ul>	31/07/2022	10%
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório da análise de práticas e inovações realizadas na associada ao qual está vinculado direcionadas aos critérios de avaliação quadriênio da CAPES, como por exemplo, permanência dos discentes no Programa, acompanhamento de egressos, impacto social, entre outros.</li> <li>• Relatório com descrição e análise das atividades desenvolvidas pelo pesquisador doutor no âmbito da Rede PROFCIAMB.</li> </ul>	31/08/2022	10%
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de levantamento e análise de dados quanto aos desafios e aprendizados da associada ao qual está vinculado.</li> <li>• Relatório com descrição e análise das atividades desenvolvidas pelo pesquisador doutor no âmbito da Rede PROFCIAMB.</li> </ul>	30/09/2022	10%
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório da avaliação da associada de acordo com suas características regionais, no contexto da Rede PROFCIAMB.</li> <li>• Relatório com descrição e análise das atividades desenvolvidas pelo pesquisador doutor no âmbito da Rede PROFCIAMB.</li> </ul>	31/10/2022	10%
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capítulo de livro sobre a associada ao qual está vinculado.</li> <li>• Reuniões presenciais na Associada ou no Seminário integrador da Rede PROFCIAMB com a coordenação e partes interessadas (o mês poderá sofrer alguma alteração conforme orientações sanitárias</li> </ul>	30/11/2022	15%

<p>relacionadas à COVID-19) (gastos de deslocamento para esta atividade serão cobertos pela Rede PROFCIAMB).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório com descrição e análise das atividades desenvolvidas pelo pesquisador doutor no âmbito da Rede PROFCIAMB.</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório final, com as publicações derivadas da pesquisa, as atividades desenvolvidas, desafios enfrentados, entre outros aspectos.</li> <li>• Relatório com descrição e análise das atividades desenvolvidas pelo pesquisador doutor no âmbito da Rede PROFCIAMB.</li> </ul>	31/12/2022	15%

**5. Documentos necessários para inscrição:** 5.1 Preenchimento do formulário de inscrição do Anexo 1; 5.2 Preenchimento da Tabela de Indicadores para análise de curriculum, conforme Anexo 2. Anexar os Comprovantes associados aos indicadores. Indicadores sem comprovantes não serão pontuados. 5.3 Carta de motivação para a consultoria pretendida, destacando o alinhamento e engajamento no contexto da parceria e metas PROFCIAMB e ANA (máx. 1 página). 5.4 Plano de Trabalho com Metas e Ações de atividades (até 10 páginas, sendo que os candidatos que queiram se inscrever também ao pós-doutorado o plano de trabalho pode ter até 12 páginas, - todos os planos devem estar em formato A4, margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,0 cm, fonte Arial, tamanho 11 ou Times New Roman tamanho 12), o qual deve conter os itens conforme detalhado no Quadro 1, e estar alinhado aos produtos da Tabela 1; 5.5 O período para a realização das inscrições é do dia 21 de fevereiro até 10 de março de 2022, por meio do correio eletrônico **nups@eesc.usp.br**. 5.6 Inscrições enviadas com dados incompletos não serão consideradas.

Quadro 1. Itens que devem constar do Plano de Trabalho

<p>I. DADOS GERAIS: Nome do candidato; Título do projeto da consultoria; Período; Áreas do conhecimento; Palavras-chave; Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) afim</p> <p>II. RESUMO</p> <p>III. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA: destacar aqui o problema do escopo da consultoria</p> <p>IV. OBJETIVOS: descrever objetivos da consultoria</p> <p>V. JUSTIFICATIVA E IMPACTOS CIENTÍFICOS E SOCIAIS: descrever justificativa e impactos dos produtos da consultoria</p> <p>VI. METODOLOGIA: descrever a abordagem e ferramentas científicas associadas ao objetivo e produtos da consultoria</p> <p>VII. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA: considerando a Tabela 1, indicar as atividades que irão fornecer dados para a elaboração dos produtos solicitados, apresentando também referenciais teóricos a serem utilizados na metodologia de coleta de dados e na análise dos mesmos.</p>
--

- VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SE FOR SE INSCREVER NO PÓS DOUTORAMENTO: se o candidato tiver interesse em desenvolver um pós doutoramento em paralelo ao período e tema da consultoria, neste item o candidato deve complementar as perguntas de pesquisa que irão nortear o seu pós doutorado, reforçando a Metodologia, e os produtos associados. Destacar previsão de publicações associadas ao pós-doutorado. Destacar atividades de integração junto à Rede PROFCIAMB, tais como: previsão de submissão de publicações científicas (de artigo(s) em revista(s) científica(s) de seletiva política editorial, indicando nomes de periódicos de interesse, livro ou capítulo de livro e trabalhos em eventos científicos; coorientação, apoio em atividades de ensino.
- IX. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO GERAL
- X. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

6. **Dos critérios de seleção:** 6.1. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção, que levará em conta o mérito acadêmico, aferido via Currículo Lattes (e comprovantes anexados), e seu Plano de Trabalho. Métricas específicas definidas pela Comissão de Seleção serão utilizadas como critérios de desempate. 6.2. Em atenção ao Código de Ética da Administração Pública do Estado de São Paulo, Decreto No. 60.428/2014, a Comissão de Seleção e os avaliadores externos convidados, poderão, a qualquer momento deste Processo Seletivo, analisar e apreciar o histórico de antecedentes, de processos, de denúncias, de informações de ouvidorias públicas, de julgamentos, e/ou de penas, no âmbito Cível ou Criminal, considerados de interesse institucional para classificar, reclassificar e/ou desclassificar candidatos inscritos no presente Processo Seletivo. 6.3. O processo seletivo terá duas Etapas. Na Etapa 1 verificar-se-á os documentos encaminhados pelos candidatos inscritos, os quais receberão confirmação de pré-selecionados, com a respectiva nota de seu Currículo. Para a nota da Etapa 1 será utilizada a Tabela 2. A nota da Etapa 2 será dada com base no plano de trabalho da consultoria (conforme Quadro 1) encaminhado na inscrição (notas de 0 (zero) a 10 (dez)). Para a Etapa 2. os inscritos pré-selecionados serão chamados para apresentarem seu plano de trabalho, e esclarecerem aspectos de seu curriculum. Cada candidato terá até 10 minutos para a apresentação do seu plano de trabalho, e a banca terá até 20 minutos para fazer a arguição. O candidato cujo Plano de Trabalho receber nota inferior a 7,0 (sete) será automaticamente desclassificado. A nota final do processo seletivo será a média ponderada das notas da Análise de Curriculum (Etapa 1, com base na Tabela 2) e a nota do Plano de Trabalho (Etapa 2, com base no Quadro 1), sendo que a Etapa 1 terá peso 4 (quatro) e a Etapa 2 peso 6 (seis). 6.4. Para desempate entre candidatos com notas finais iguais, este Edital utilizará a pontuação do GRUPO I da Tabela 2.

Tabela 2. Indicadores para análise de curriculum (serão analisados os dados do período de 2012 a 2021)

<b>GRUPO I – Formação, Capacitação e Cursos: 25 pontos</b>	<b>Pontos unitário</b>	<b>Máx pontos</b>
● Tese de Doutorado no tema de água ou recursos hídricos	4	4
	1	2

---

● Formação em licenciatura / doutorado em educação ou ensino de ciências (1 ponto para cada formação, máximo 2)		
● Coordenador ou Ministrante de Curso de extensão no tema água ou recursos hídricos (carga horária mínima de 20 h., máximo 2)	1	2
● Participante de Curso de extensão no tema água ou recursos hídricos (carga horária mínima de 20 h., máximo 2)	1	2
● Compromisso em fazer o programa de pós doutoramento neste período do contrato caso venha a ser selecionado (assinatura e envio do Termo de compromisso - Anexo 3)	1	15

---

<b>GRUPO II – Publicações: 25 pontos</b>	<b>unitário</b>	<b>máx</b>
● Periódicos com QUALIS CAPES estrato A1 a A4 (a pontuação individual será de 2 pontos) (máximo 3 publicações)	2	6
● Periódicos com QUALIS CAPES estrato B1 a B5 (a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações)	1	3
● Organização de Livro (se for com foco no tema água ou recursos hídricos pontuação será de 2 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 2 livros)	2	4
● Publicação de Capítulos de Livro (se for com foco no tema água ou recursos hídricos pontuação será de 2 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações)	2 ou 1	6
● Publicação de produtos educacionais (se for com foco no tema água ou recursos hídricos pontuação será de 3 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 2 pontos) (máximo 2 publicações)	3 ou 2	6

---

<b>GRUPO III - Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão: 16 pontos</b>	<b>unitário</b>	<b>máx</b>
● Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento (se for com foco no tema de água ou recursos hídricos pontuação será de 4 cada um; se for em outro foco	4 ou 2	8

---

pontuação individual será de 2 pontos) (no máximo 2 projetos)

- |  |        |   |
|--|--------|---|
| ● Participação em Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento (se for com foco no tema de água ou recursos hídricos pontuação será de 2 cada um; se for em outro foco pontuação individual será de 1 ponto) (no máximo 4 projetos) | 2 ou 1 | 8 |
|--|--------|---|

---

<b>GRUPO IV – Atuação Profissional: 34 pontos</b>	<b>unitário</b>	<b>máx</b>
---	-----------------	------------

---

- |  |   |    |
|--|---|----|
| ● Atividades profissionais específicas do magistério - educação básica (anos de atuação, no máximo 5, sendo 2 pontos por ano)                      | 2 | 10 |
| ● Atividades profissionais específicas do magistério - ensino de graduação ou pós-graduação (anos de atuação, no máximo 5, sendo 2 pontos por ano) | 2 | 10 |
| ● Atividades profissionais na área ambiental (anos de atuação, valor adicional, no máximo 5, sendo 2 pontos por ano)                               | 2 | 10 |

- 
- |  |   |   |
|--|---|---|
| ● Participação em banca de Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) na qualidade de avaliador titular (a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 2 participações) | 1 | 2 |
|--|---|---|

- 
- |   |   |   |
|---|---|---|
| ● Orientador ou coorientador em Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) com foco desenvolvido na temática água ou recursos hídricos (a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 2 participações) | 1 | 2 |
|---|---|---|

---

<b>Total geral</b>	<b>---</b>	<b>100</b>
--------------------	------------	------------

---

**Nota (de 0 (zero) a 10 (dez)) = Total geral / 10**

---

8. A **Comissão de seleção** será formada por 9 professores credenciados na Rede PROFCIAMB.

9. **Cronograma:**

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição e recepção de documentos via correio eletrônico (e-mail nups@eesc.usp.br)	De 21/02 a 10/03/2022

Análise dos documentos e publicação da lista de pré-classificados da Etapa 1, e divulgação da agenda das arguições por sistema de videoconferência, no site: <a href="http://www.proficiamb.eesc.usp.br">http://www.proficiamb.eesc.usp.br</a>	Até 15/03/2022
Divulgação da lista final de classificados	Até 22/03/2022
Período de manifestação por escrito do(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) sobre aceitação, que terá início de vigência previsto em abril de 2022.	Até 25/03/2022

Havendo negativa de aceitação dos primeiros candidatos, as vagas serão oferecidas ao próximo candidato conforme a lista de classificados, até aceitação definitiva, dentre os candidatos classificados. Após o aceite, o candidato encaminhará os documentos requeridos para assinatura do contrato.

10. Dos **documentos para contratação**: O candidato selecionado será informado posteriormente dos documentos a serem encaminhados para fins de contrato.

Na condição de profissional autônomo, devem ser seguidas as regulações da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e as alterações da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

11. Das **disposições finais**: 11.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar os termos do presente Processo Seletivo 2022. 11.2. Maiores informações sobre o presente Edital podem ser obtidas através do e-mail: [nups@eesc.usp.br](mailto:nups@eesc.usp.br) (a/c prof. Tadeu Malheiros).

## **ANEXO 1. Formulário de Inscrição**

Nome:

Número USP (se houver):

Naturalidade:

Nacionalidade:

RG ou RNE:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Email:

Endereço do Currículo Lattes (atualizado):

Título da Tese de Doutorado:

Resumo:

PPG onde realizou doutorado:

Link da tese na biblioteca da Universidade:

## ANEXO 2. Indicadores para a análise de curriculum

Preencher a tabela abaixo e encaminhar junto com a documentação comprobatória

<b>GRUPO I – Formação, Capacitação e Cursos: 25 pontos</b>	<b>Pontos unitário</b>	<b>Máx pontos</b>	<b>Indicação prévia</b>	<b>Número do arquivo do comprovante</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tese de Doutorado no tema de água ou recursos hídricos</li> <li>• Formação em licenciatura / doutorado em educação ou ensino de ciências (1 ponto para cada formação, máximo 2)</li> </ul>	4 1	4 2		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador ou Ministrante de Curso de extensão no tema água ou recursos hídricos (carga horária mínima de 20 h., máximo 2)</li> </ul>	1	2		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participante de Curso de extensão no tema água ou recursos hídricos (carga horária mínima de 20 h., máximo 2)</li> </ul>	1	2		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compromisso em fazer o programa de pós doutoramento neste período do contrato caso venha a ser selecionado (assinatura e envio do Termo de compromisso - Anexo 3)</li> </ul>	1	15		
<b>GRUPO II – Publicações: 25 pontos</b>	<b>unitário</b>	<b>máx</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Periódicos com QUALIS CAPES estrato A1 a A4 (a pontuação individual será de 2 pontos) (máximo 3 publicações)</li> </ul>	2	6		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Periódicos com QUALIS CAPES estrato B1 a B5 (a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações)</li> </ul>	1	3		

<ul style="list-style-type: none"> <li>Organização de Livro (se for com foco no tema água ou recursos hídricos pontuação será de 2 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 1 pontos) (máximo 2 livros)</li> </ul>	2	4		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação de Capítulos de Livro (se for com foco no tema água ou recursos hídricos pontuação será de 2 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 3 publicações)</li> </ul>	2 ou 1	6		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação de produtos educacionais (se for com foco no tema água ou recursos hídricos pontuação será de 3 pontos cada um; se for em outro foco a pontuação individual será de 2 pontos) (máximo 2 publicações)</li> </ul>	3 ou 2	6		
<b>GRUPO III - Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão: 16 pontos</b>	<b>unitário</b>	<b>máx</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento (se for com foco no tema de água ou recursos hídricos pontuação será de 4 cada um; se for em outro foco pontuação individual será de 2 pontos) (no máximo 2 projetos)</li> </ul>	4 ou 2	8		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em Projeto de pesquisa ou extensão com financiamento (se for com foco no tema de água ou recursos hídricos pontuação será de 2 cada um; se for em outro foco pontuação individual será de 1 ponto) (no máximo 4 projetos)</li> </ul>	2 ou 1	8		
<b>GRUPO IV – Atuação Profissional: 34 pontos</b>	<b>unitário</b>	<b>máx</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades profissionais específicas do magistério - educação básica</li> </ul>	2	10		

(anos de atuação, no máximo 5, sendo 2 pontos por ano)				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades profissionais específicas do magistério - ensino de graduação ou pós-graduação (anos de atuação, no máximo 5, sendo 2 pontos por ano)</li> </ul>	2	10		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades profissionais na área ambiental (anos de atuação, valor adicional, no máximo 5, sendo 2 pontos por ano)</li> </ul>	2	10		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em banca de Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) na qualidade de avaliador titular (a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 2 participações)</li> </ul>	1	2		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientador ou coorientador em Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) com foco desenvolvido na temática água ou recursos hídricos (a pontuação individual será de 1 ponto) (máximo 2 participações)</li> </ul>	1	2		
<b>Total geral</b>	---	<b>100</b>		
<b>Nota (de 0 (zero) a 10 (dez)) = Total geral / 10</b>				

OBS: Anexar todos os comprovantes.

### **ANEXO 3. Termo de compromisso de manifestação de interesse estágio pós-doutoral**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro que uma vez selecionado(a) para atuar como Pesquisador Doutor no contexto do Edital de Seleção de Consultor Pesquisador Doutor 2022\_01 – Rede PROFCIAMB irei inscrever-me no Programa de Pós-Doutorado na universidade designada pela coordenação do PROFCIAMB.

**ASSINATURA**

**DATA**